

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA COM JUSTIFICATIVA

Secretaria Requisitante: Secretaria de Educação.

Responsável pela Demanda: Ana Márcia do Carmo Sousa Tosta

E-mail: educacao.pmca@conceicaodasalagoas.mg.gov.br

Telefone: (34) 3321-0000

Ramal: 271

Identificação da Demanda

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE PRÉ-ESCOLAR TIPO 2, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FRANCISCO MAZETO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG, CONFORME CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261002007/2026/SEE, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG

1 - Da justificativa, motivação e importância da contratação.

1.1- A demanda será utilizada para contratação de pessoa jurídica especializada na área de engenharia civil, para construção de unidade escolar de educação infantil - Creche Pré-Escolar Tipo 2, no loteamento Residencial Francisco Mazeto, no município de Conceição das Alagoas/MG, conforme descrito no plano de aplicação de recursos – “Programa Fortalecimento das Escolas Municipais”, do Convênio de Saída nº 1261002007/2026/SEE, celebrado entre o estado de minas gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o município de Conceição das Alagoas/MG.

1.2- O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de executar a construção de creche Pré-Escola Tipo 02 a fim de assegurar o atendimento de necessidades de ampliação do número de vagas para etapa de creche integral da educação básica, avançando no cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE).

Secretaria Municipal de Educação

educacao.pmca@conceicaodasalagoas.mg.gov.br

(34) 3321-0069

Rua Floriano Peixoto, 390 – Centro – Conceição das Alagoas/MG

CEP 38.120-000 / CNPJ 18.428.854/0001-39

2 - Das especificações e quantidades dos itens

2.1- Conforme planejamento, as especificações e quantidades em relação às suas adequabilidades frente às necessidades da Administração constam em planilha anexa.

3 - Previsão de data para início da execução contratual

3.1- A Previsão de data em que deve ser iniciado a execução do contrato licitado é **Agosto de 2026**, podendo sofrer alterações.

4 - Alinhamento Estratégico

4.1- A presente aquisição está de acordo com planejamento estratégico elaborado pelo órgão requisitante no objetivo de alcançar o interesse público e a eficiência da prestação do serviço público.

5 - Previsão no Plano de Contratação Anual (PCA)

5.1- A presente demanda está prevista no PCA e registrada na seguinte planilha:

- **Construção e Reforma Creche Municipais sob o nº 01.**

6 - Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento

6.1- A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Ana Márcia do Carmo S. Tosta	Nome: Evelise Lemos Ramos Sousa
Cargo: Secretária Municipal de Educação	Cargo: Secretária Municipal de Infraestrutura Urbana

7 - Dotação orçamentária e disponibilidade financeira

7.1- Para abertura do processo licitatório resta confirmada a exigência suficiente de dotação orçamentária e firme e consistente expectativa de suporte de caixa para coberturas das despesas oriundas da celebração do contrato com respectivo fornecimento.

7.2- As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta das dotações orçamentárias:

- Requisitante - 1.0014 – Construção e Reforma Creche Municipais – 12.365.0061.4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações – Fonte: 571(71) – Transferência do Estado referente a Convênio e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação; Fonte: 500 (01) – Recursos não Vinculados de Impostos, dotação: 356.

8 - Data pretendida para a conclusão da contratação

8.1- A presente contratação deverá ser formalizada até **Agosto de 2026**, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

9 - Vínculo ou dependência com outra contratação

- ☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

10 - Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- ☒ Alta
☐ Média
☐ Baixa

11 - Autorização

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

Conceição das Alagoas, 14 de Julho de 2026.

Ana Márcia do Carmo Sousa Tosta

Secretário Municipal de Educação

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

Conceição das Alagoas, 14 de Julho de 2026.

Secretaria Municipal de Educação
Celson Pires de Oliveira
educacao.pmc@conceicaodasalagoas.mg.gov.br
(34) 3321-0069
Prefeito Municipal

Rua Floriano Peixoto, 390 – Centro – Conceição das Alagoas/MG
CEP 38.120-000 / CNPJ 18.428.854/0001-39